



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.698, de 1º de dezembro de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de deno
minação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Munici
pal DECRETOU e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a deno
minação da atual Rua "E", que passa a denominar-se Rua
Benedita da Silva Guimarães.

Parágrafo Único - A referida via
pública, inicia-se na Rua José Luiz
Cembranelli e, termina na Rua I
taquaquecetuba e; localiza-se no
Loteamento Jardim Deyse".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 1.988.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi
tais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO